



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 292/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 292/2024 – NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA (LOTE 16)**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA**, com endereço na avenida Daniel Rodrigues Veodato, nº 105 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-133, inscrito no CNPJ:43.085.302/0001-12.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de JUNHO 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis